



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N°** de 22 de setembro de 2021.

*Declara de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins- PROSISPEN- TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins- PROSISPEN- TO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº 34.275.679.0001-43.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificativa**

O presente projeto tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins- PROSISPEN- TO, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, 0/N 6, Conjunto 01, Lote 05, Sala 19, Setor Norte, Palmas -TO, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº 34.275.679.0001-43

É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. A presente associação tem por finalidade servir de forma desinteressada a coletividade e representativa da classe perante a sociedade, regendo-se pelas normais legais, pelo seu Estatuto e por seus Regimentos.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

**OLYNTHO NETO**  
Deputado Estadual